Salvador, em 21 de fevereiro de 2018.

OF. Nº 049/2018

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.818/2018, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, junto à AGERBA, em parceria com a Capitania dos Portos, estudar a viabilidade de criar política de travessia segura com um novo elemento de análise quando das fiscalizações, por meio da capacitação de todos os tripulantes das embarcações marítimas e fluviais do estado da Bahia quanto às questões de Segurança da Navegação, com reciclagem anual, de forma que a renovação da carteira de habilitação de navegação esteja condicionada a esta reciclagem anual”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 05 de dezembro último, cabendo sua iniciativa à Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
dpvn